

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 199, de 12 de novembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE e DP-30 ON LINE de balança eletrônica digital, computadora de preços, marca DIGIPESO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Rua do Bosque, 881 - Barra Funda - São Paulo- SP.

CEP: 01136-000

1.2 Descrição: Balança eletrônica digital, computadora de preços, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga), teclado convencional e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.3 Marca: DIGIPESO.

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato (mm)
DP-6 ON LINE	6	2	50	345 x 270
DP-15 ON LINE	15	5	125	345 x 270
DP-30 ON LINE	30	10	250	345 x 270

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, dos tipos "LED" ou cristal líquido, marca DIGIPESO, que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos.

1.5.2 Preço/kg e preço total: Indicados por meio de até 06 (seis) dígitos, com indicação de preço entre R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

1.5.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente dos três segmentos horizontais de cada dígito.

1.5.4 Subcarga: Indicada através da visualização intermitente do segmento horizontal inferior de cada dígito.

1.5.5 Fora da faixa de zero inicial: Indicado através da visualização intermitente dos três segmentos horizontais de cada dígito.

1.5.6 Legendas: Indicadas através da visualização de "LED", significando quando iluminadas:

- a) ZERO - que o zero da balança encontra-se dentro do limite de $\pm \frac{1}{4}$ do valor da menor divisão;
- b) TARA - que o dispositivo de tara está em operação;
- c) MEN - que a memória da balança foi acionada; e
- d) CONS- que foi fixado na memória da balança o preço/kg e o valor da tara.

1.5.7 Outra indicação:

- a) BAT - quando visualizada, significa bateria fraca.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) LIGA - para ligar e desligar a balança;
- b) TARA - para acionar o dispositivo de tara até a carga a máxima;
- c) CONS - para fixar o preço/kg e/ou valor da tara na memória da balança;
- d) IMPR - para acionar o dispositivo impressor, opcional que fornece as indicações de data, massa medida, preço/kg e total a pagar;
- e) DATA/COD- para introduzir, via teclado, a data ou código do produto;
- f) MEM - para acionar a memória da balança, no que se refere a soma de preços de produtos pesados e indicar o subtotal a pagar referente aos itens acumulados, sendo que a memória será zerada e o sinal indicativo da legenda MEN se apagará no final da operação; e
- g) 0 a 9 - para configuração de operação da balança e digitar o preço/kg.

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero inicial limitado em até 20% da respectiva carga máxima.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivo de retorno a zero automático.

1.6.5 Dispositivo de comutação da alimentação de tensão alternada de 110V para 220V.

1.6.6 Dispositivo de alimentação de tensão contínua de 12V.

1.6.7 Dispositivo de interface para teclado convencional externo de acesso direto e/ou de programação de preço/kg, com 40 (quarenta) teclas, tendo as teclas "A", "D", "W" e "X" função específica de avançar cursor para esquerda, acima, direita e abaixo, respectivamente.

1.6.8 Dispositivo de comunicação serial RS-232/RS-485.

1.6.9 Dispositivo chave programação/operação (chave gerente).

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004150/95.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O acesso à chave programação/operação, citado no subitem 1.6.9 da presente Portaria, será restrito ao gerente do estabelecimento e/ou à assistência técnica do instrumento.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação do modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; e
- h) menor divisão.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do subitem 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do instrumento.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações metrológicas, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal lado operador, dos modelos DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE e DP-30 ON LINE.

6.2 Vista frontal lado cliente dos modelos DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE e DP-30 ON LINE.

6.3 Vista lateral direita com destaque da saída de dados, selagem e entrada da alimentação contínua dos modelos DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE e DP-30 ON LINE.

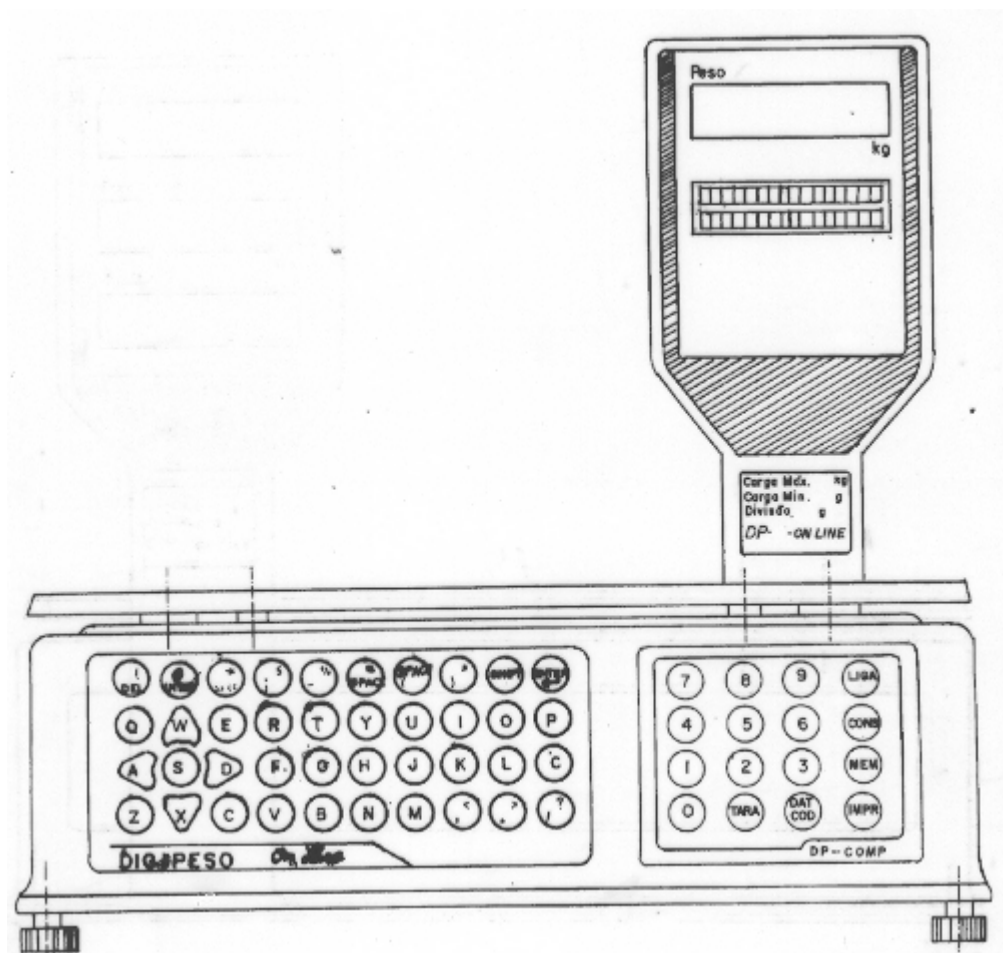
6.4 Vista frontal lado operador dos modelos DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE, DP-30 ON LINE, com cartela opcional.

6.5 Vista frontal do teclado convencional dos modelos DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE e DP-30 ON LINE.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 199 DE 12 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

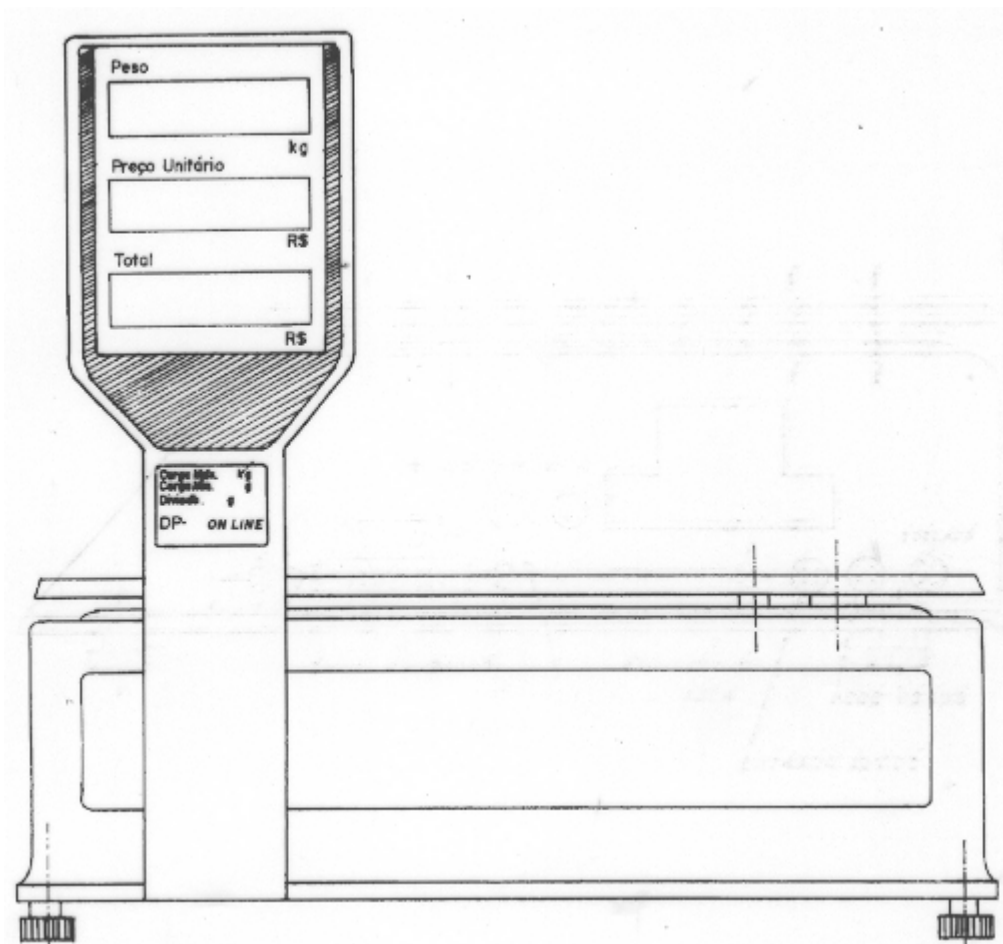
DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA

VISTA FRONTAL LADO OPERADOR, DOS MODELOS
DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE E DP-30 ON LINE

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 199 DE 12 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

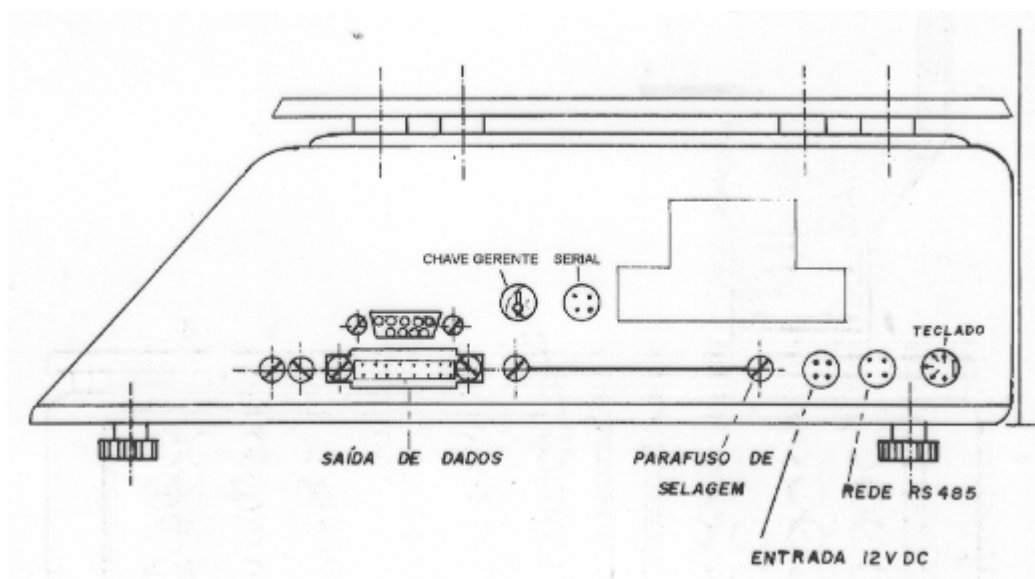
DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA

COTAS
EM:

VISTA FRONTAL LADO DO CLIENTE, DOS MODELOS
DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE E DP-30 ON LINE

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 199 DE 12 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

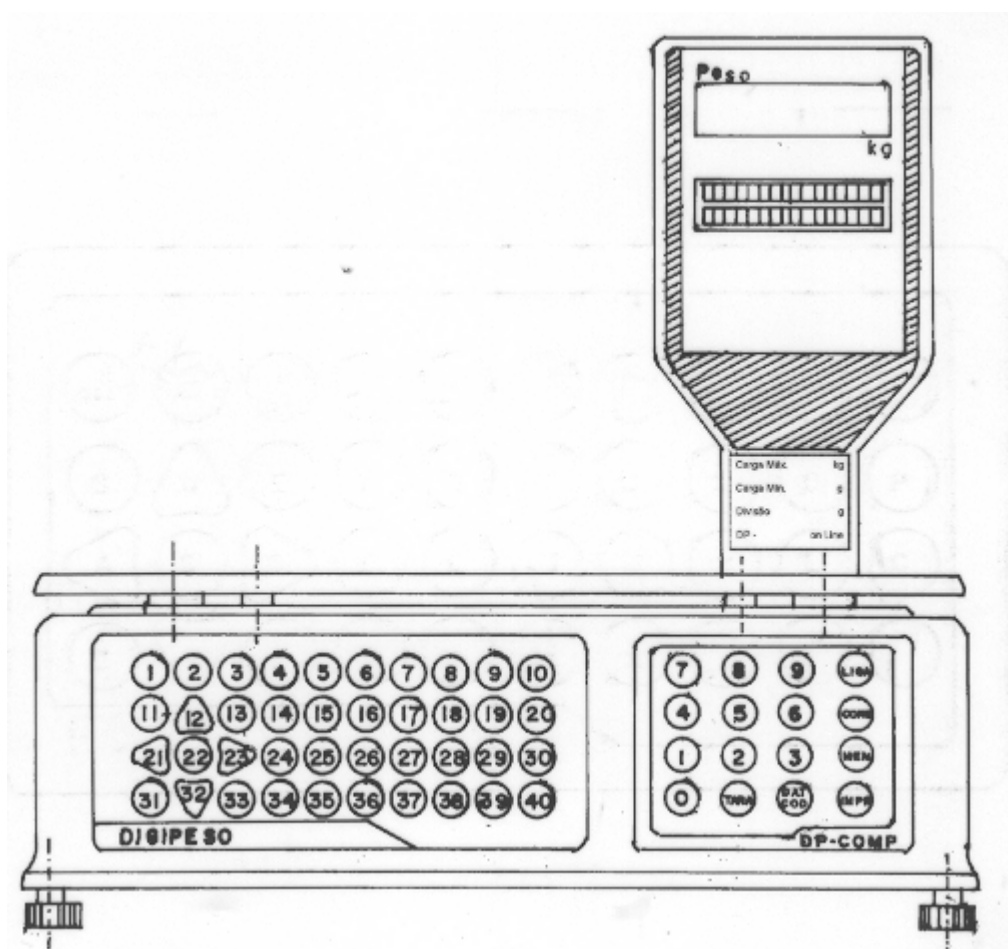
DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA

COTAS
EM:

VISTA LATERAL DIREITA COM DESTAQUE DA SAÍDA DE
DADOS, SELAGEM E ENTRADA DA ALIMENTAÇÃO
CONTÍNUA, DOS MODELOS DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE
E DP-30 ON LINE

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 199 DE 12 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

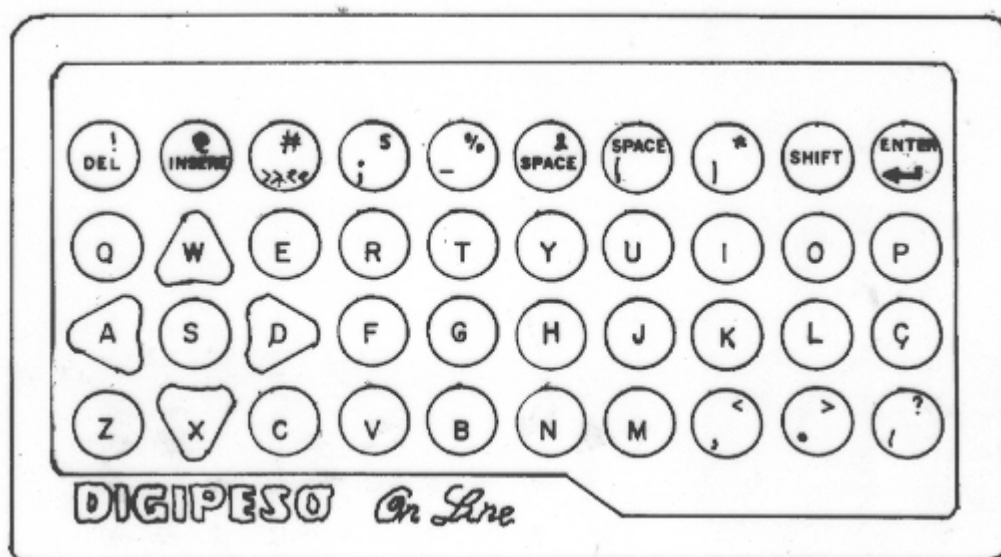
DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA

VISTA FRONTAL LADO OPERADOR, DOS MODELOS
DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE E DP-30 ON LINE

COTAS
EM:

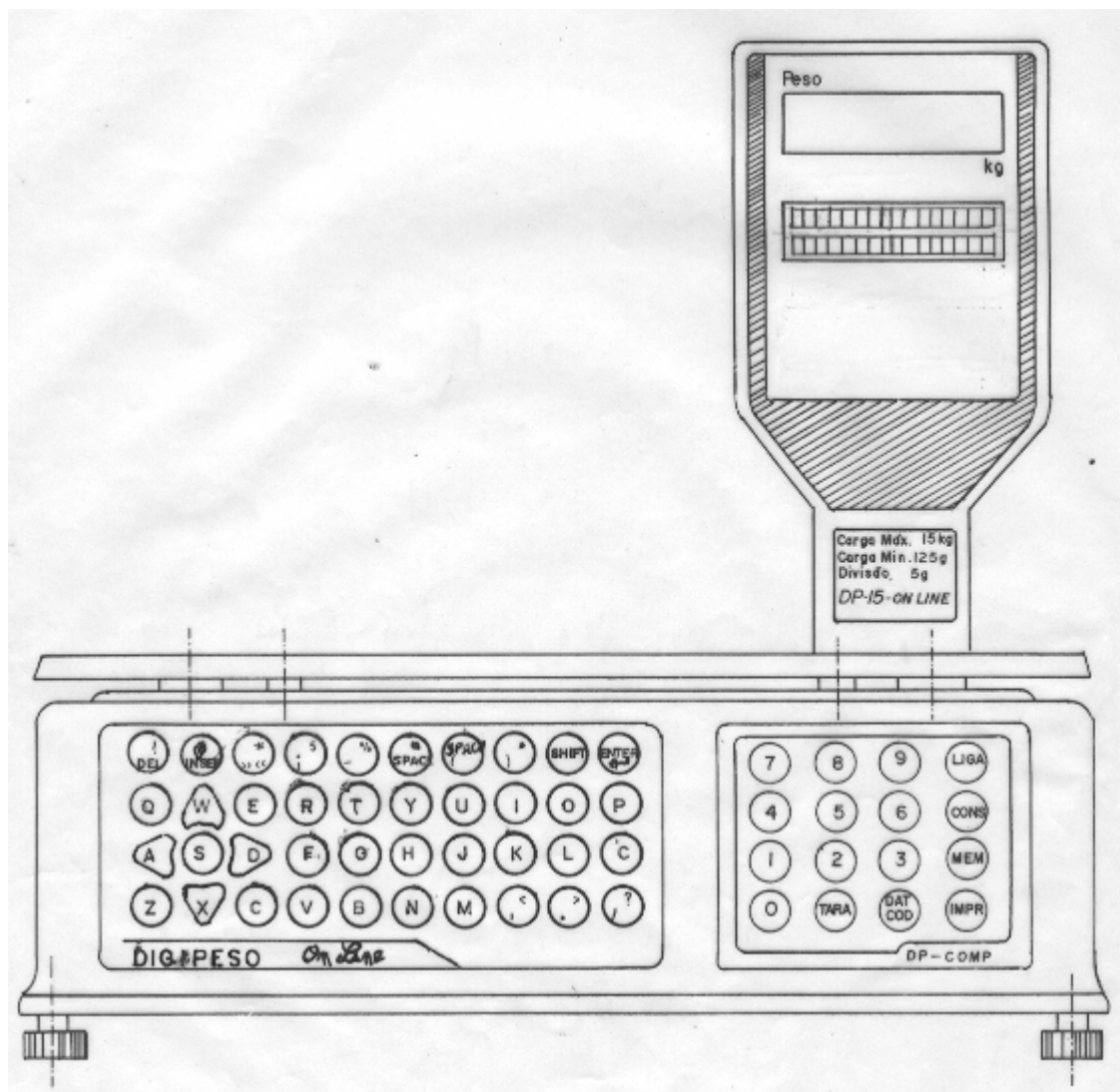
ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 199 DE 12 DE novembro DE 1996

	FABRICANTE:	COTAS
	DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA	EM:
	VISTA FRONTAL DO TECLADO CONVENCIONAL, DOS MODELOS	ESCALA:
	DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE E DP-30 ON LINE	ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 199 DE 12 DE novembro DE 1996



FABRICANTE:

DIGIPESO ELETRÔNICA LTDA

VISTA FRONTAL LADO DO OPERADOR, DOS MODELOS
DP-6 ON LINE, DP-15 ON LINE E DP-30 ON LINE

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
06